



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO



OFÍCIO Nº 513/2026/GDVM

Palmas - TO, 08 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
JORGE FREDERICO
Deputado Estadual - Relator
Nesta

Assunto: Encaminhamento de documentação complementar – Ofício nº 109/2026.

Senhor Deputado - Relator,

Em atenção ao Ofício nº 109/2026, encaminhamos, em anexo, toda a documentação solicitada para análise e prosseguimento dos trâmites pertinentes.

Informamos, ainda, que a **Certidão Narrativa de Crimes Eleitorais** não pôde ser anexada neste momento em razão de indisponibilidade do sistema responsável pela sua emissão. Conforme orientação recebida junto à Justiça Eleitoral, em período eleitoral o acesso ao referido serviço apresenta restrições operacionais, impossibilitando a obtenção imediata do documento.

Diante dessa situação, a certidão já foi devidamente requerida por meio do canal oficial de atendimento eletrônico (e-mail). Contudo, até o presente momento, não foi informado prazo para retorno ou disponibilização do referido documento.

Tão logo a certidão seja emitida e disponibilizada pelo órgão competente, esta será prontamente encaminhada para complementar a documentação já apresentada.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente;

VANDELUCIA
MONTEIRO DE
CASTRO
Assinado de forma
digital por VANDELUCIA
MONTEIRO DE CASTRO
REIS:96127031168
Dados: 2026.06.08
14:22:17 -03'00'

Vanda Monteiro
Deputada Estadual



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3555146/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

EUDORO GUILHERME ZACHARIAS PEDROZA (nome social)

EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA (nome civil)

OU

CPF/CNPJ nº 003.088.111-00

Certidão emitida em: 02/06/2026 , às 10:58:20 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 02/06/2026 , às 07:02:48.
- Processo Digital da 1ª Região até 02/06/2026 , às 07:02:48.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 02/06/2026 , às 07:02:48.
- JEF Virtual até 02/06/2026 , às 07:02:48.
- Processual até 02/06/2026 , às 07:02:48.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 02/06/2026 , às 07:02:48.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3555146/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

EUDORO GUILHERME ZACHARIAS PEDROZA (nome social)

EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA (nome civil)

OU

CPF/CNPJ nº 003.088.111-00

Certidão emitida em: 02/06/2026 , às 10:58:20 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

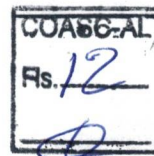
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 02/06/2026 , às 10:58:19.
- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 02/06/2026 , às 10:58:19.
- SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 02/06/2026 , às 10:58:19.



Código de validação: TUV2.DMD1.KPQ0.6315.AQEF

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/TUV2.DMD1.KPQ0.6315.AQEF>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3555146/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

EUDORO GUILHERME ZACHARIAS PEDROZA (nome social)

EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA (nome civil)

OU

CPF/CNPJ nº 003.088.111-00

Certidão emitida em: 02/06/2026 , às 10:58:20 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Tribunal Regional Federal da 4a Região (Processo Eletrônico) até 01/06/2026 , às 22:00:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Região (Processo Papel) até 01/06/2026 , às 22:00:02.
- JF Paraná (Processo Eletrônico) até 01/06/2026 , às 22:00:02.
- JF Paraná (Processo Papel) até 02/06/2026 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 02/06/2026 , às 03:10:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 01/06/2026 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 01/06/2026 , às 22:30:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 01/06/2026 , às 23:30:01.
- SEEU até 02/06/2026 , às 10:58:14.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3555146/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

EUDORO GUILHERME ZACHARIAS PEDROZA (nome social)

EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA (nome civil)

OU

CPF/CNPJ nº 003.088.111-00

Certidão emitida em: 02/06/2026 , às 10:58:20 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

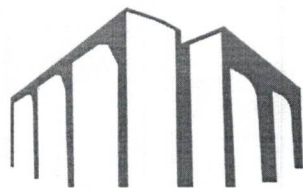
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 31/05/2026 , às 00:47:25.
- PJE-CE até 31/05/2026 , às 01:06:20.
- PJE-PB até 31/05/2026 , às 00:30:22.
- PJE-PE até 31/05/2026 , às 00:47:23.
- PJE-RN até 31/05/2026 , às 00:32:38.
- PJE-SE até 31/05/2026 , às 00:20:33.
- PJE-T5 até 31/05/2026 , às 01:13:11.
- TEBAS até 19/05/2026 , às 11:00:12.



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS

N. 3dacee18

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

CPF n. 003.088.111-00

Certidão emitida em: 02/06/2026, às 10:53:37 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 02/06/2026, 10:53:38



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA
CPF: 003.088.111-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:30 do dia 19/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2020.

Código de controle da certidão: **13A0.8F35.0CDF.8FEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Validador
85193142167978970767191385648

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

CPF: 003.088.111-00

ENDEREÇO: COND. PARK IMPERIAL D. ARSE 41, CJ HM 01, AL 02 - PLANO DIRETOR SUL

MUNICÍPIO: PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

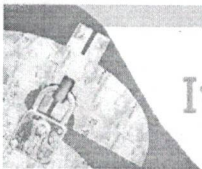
Data Emissão: Terça-feira, 2 de Junho de 2026 - 10h 40m 01s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/06/2026 às 10:43) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 003.088.111-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A1E.DDE5.AE67.D781 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php